



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 705/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. ANGÉLICO CASAGRANDE**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Angélico Casagrande, ocorrido no último dia 06 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Antonio Frederico Ozanan, 188, Vila Pires**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Angélico Casagrande tinha 93 anos e era viúvo de Thereza Martorini Casagrande e deixou os filhos Divanir, José Roberto e Antonio Carlos.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 06 de junho de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 7677/2017 - 07/06/2017 12:46